

Procon-MA realiza mais uma edição do Dívida Zero para garantir renegociação de dívidas no Maranhão

O Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon-MA) irá realizar mais uma edição do programa Dívida Zero, com atendimentos presenciais em diversas unidades do Viva/Procon no estado. A segunda edição do Dívida Zero acontecerá entre os dias 1º e 4 de julho. O programa tem como objetivo ajudar os cidadãos a reorganizarem sua vida financeira, possibilitando a negociação de débitos com descontos, parcelamentos e condições especiais, diretamente com empresas parceiras. Poderão ser negociados débitos com uma ou mais empresas e o parcelamento pode prever pagamento em até cinco anos. Vale ressaltar que o plano de quitação de dívidas não poderá comprometer mais que 35% da renda mensal do consumidor. “O Dívida Zero é uma iniciativa fundamental para garantir que os cidadãos possam recuperar sua saúde financeira, saindo do vermelho e retomando o controle das suas finanças. Seguimos firmes na missão de promover justiça nas relações de consumo e fortalecer a cidadania financeira dos maranhenses”, destacou a presidente do Viva/Procon, Karen Barros. Entre as dívidas que podem ser negociadas estão as de consumo como carnês e boletos; contas de água, luz, telefone, gás; empréstimos de bancos e financeiras, incluindo cheque especial e cartão de crédito; crediários e parcelamentos. Impostos, pensão alimentícia, crédito habitacional (como prestação



Dívida Zero vai acontecer entre os dias 1º e 4 de julho, para ajudar os cidadãos a reorganizarem sua vida financeira

da casa própria), crédito rural e produtos ou serviços de luxo não entram nas negociações realizadas pela ação e amparadas na Lei do Superendividamento (Lei 14.871/2021). **ATENDIMENTOS NA CAPITAL** Em São Luís, os atendimentos acontecerão nas unidades Viva/Procon Kids, no Golden Shopping Calhau, próximo à Praça de Alimentação, e no Viva/Procon Pátio Norte Shopping, próximo à Praça de Alimentação, com funcionamento das 10h às 20h (emissão de senhas até 19h), até o dia 4 de julho. **ATENDIMENTOS TAMBÉM EM UNIDADES NO INTERIOR**

Além da capital, o Dívida Zero acontece em outras unidades no Maranhão, incluindo Açailândia, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Anapurus, Bacabal, Bequimão, Carolina, Coelho Neto, Estreito, Fortuna, Gov. Edison Lobão, Gov. Nunes Freire, Humberto de Campos, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Mirinzal, Peri-Mirim, Pinheiro, Pindaré-Mirim, Ribamar Fiquene, Santa Inês, Santa Luzia, São Mateus do Maranhão, São Vicente Férrer, Tutóia e Viana. O horário de funcionamento do programa Dívida Zero, nestes municípios, seguirá o horário de atendimento das unidades. **EMPRESAS PARTICIPANTES**

Na capital, os consumidores poderão negociar dívidas com empresas como Vivo, Tim, Claro, Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica, Agibank, CDL, Anhanguera, Equatorial, Caema, BRK, Estrelas Internet e Credishop. Caso a empresa credora não esteja presente, o consumidor poderá formalizar sua proposta de negociação diretamente com o Procon-MA. **Oportunidade Imperdível** Essa é a chance de limpar o nome, negociar dívidas e recomeçar. O Procon-MA e o governo do Maranhão reforçam o compromisso com a defesa dos direitos do consumidor e o fortalecimento da cidadania financeira em todo o estado.

Entreletras TV Ufma recebe Luciana Brandão Carreira Del Nero, nesta quarta-feira

Vencedora na categoria Poesia do Prêmio Carlos Drummond de Andrade de Literatura, concedido pelo Sesc do Distrito Federal (2016), e do Prêmio Literário da Fundação Cultural do Pará (2018), a escritora e poeta paraense Luciana Brandão Carreira Del Nero é a autora convidada do Programa Entreletras da TV Ufma (Canal 16,1), nesta quarta-feira (25), às 19h. Professora doutora e extensionista da Universidade Estadual do Pará (Uepa), Luciana Brandão Carreira será entrevistada pelo escritor, professor e psicanalista William Amorim. Luciana Brandão Carreira é médica, psicanalista e psiquiatra e conversa sobre



Luciana Brandão Carreira Del Nero

a sua trajetória profissional e literária, os seus principais livros publicados, as próximas publicações e ainda sobre o universo da sua criação literária e produção acadêmica.

Doutora em Psicanálise (Uerj/ Université Paris XIII) com pós-doutorado em Estudos Literários (Universidade Nova de Lisboa), a escritora realizou pós-doutoramento em Estudos

Literários pelo Instituto de Estudos de Literatura e Tradição da Universidade Nova de Lisboa, em Portugal. É autora dos livros Entre (2014), Os tempos da escrita na obra de Clarice Lispector (Cia. de Freud, 2014), A Letra da água (2017), Portavoz (2018), Medo (2020), Meia-lua (2020), Os Cânticos da Clorofila – o corpo em prece (2020). Também é a idealizadora e coordenadora do projeto de extensão Laboratório de Artes e Humanidades Médicas da Uepa e coordena ainda o projeto de pesquisa Atelier da Palavra – ler, narrar, escrever e escutar, sobre humanidades médicas. Seu primeiro livro de poemas, Entre, foi lançado em 2014.

Justiça determina interdição e desocupação do Edifício Santa Luzia

Caso não haja condições de recuperação, o prédio deverá ser demolido

A Justiça determinou a interdição imediata do Edifício “Santa Luzia”, no bairro São Francisco, e a desocupação do prédio, com a retirada, no prazo de 30 dias, dos moradores que se encontram no local, garantindo a realocação das famílias e sua inclusão em programa de aluguel social até conclusão do reassentamento. Em três anos, o Município de São Luís deverá reformar e concluir as obras no Edifício Santa Luzia, caso haja condições técnica e financeira para recuperação do imóvel. Não sendo possível, deverá promover a sua demolição. O cronograma com as datas de interdição, desocupação, recuperação ou demolição do imóvel deverá ser informado com antecedência, ao Judiciário. A decisão, do juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís), determinou, ainda, que o Município de São Luís deve enviar aviso prévio aos moradores do prédio, informando a data da desocupação e cientificando-os de que deverão desocupar o imóvel até a data designada. **INSEGURANÇA E INSALUBRIDADE** Segundo informações do processo, a ausência de condições mínimas de segurança e salubridade foi atestada, pelo Crea/MA, pela Semurh e Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, que constataram a existência de graves riscos estruturais, com possibilidade concreta de desabamento ou incêndio. Laudo pericial expedido pelo perito da Justiça e o relatório técnico emitido pela Secid confirmam o risco de colapso da edificação, além de choques elétricos e incêndios, o que exige a imediata retirada das

pessoas que ainda ocupam o local. O prédio não apresenta condições de habitabilidade devido à falta de segurança em decorrência do elevado grau de risco de incêndio pela ausência de sistema de combate a incêndio e pânico, ausência de sistema de proteção contra descargas atmosféricas e péssimas condições das instalações elétricas e hidrossanitárias, além de infiltrações, afloramentos, mofo e insalubridade em várias partes da edificação. **DIREITO À MORADIA DIGNA** Segundo o juiz, a interdição se impõe diante da constatação das inúmeras deficiências que comprometem a sustentação da edificação, em favor da segurança das pessoas envolvidas e não pretende retirar dessas pessoas o direito à moradia digna. Na sentença o juiz afirma que a omissão do Poder Público Municipal, que mesmo após sucessivas intimações não agiu, caracteriza violação ao dever de proteção do interesse público, quanto à ordem urbanística e ao exercício do poder de polícia administrativa previsto na Lei nº 3.253/1992 (Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano). “O direito à cidade, à moradia digna e à segurança coletiva impõe ao Poder Judiciário a adoção de medidas eficazes para impedir que a inação administrativa resulte em tragédias previsíveis e evitáveis, devendo-se, portanto, garantir a preservação da vida e a reordenação do espaço urbano, com observância ao princípio da precaução e ao dever de proteção ambiental urbana”, declarou Douglas Martins.



Construindo a agenda o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.
OBJETO: Aquisição de kits de dispositivos eletrônicos incapacitante para atender as demandas da guarda municipal de Timon/MA.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 26/06/2025.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h30 do dia 08/07/2025.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40 do dia 08/07/2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
Timon/MA, 24 de junho de 2025.
GERSON DE SOUSA ASSUNÇÃO
Agente de Contratação do Município de Timon/MA



PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contate:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 9 8264 - 0562
MARINA LIZ FREIRE BÓGÉA
(98) 9 8880-2915

permetroquadrado.arq@gmail.com
@pormetroquadrado
Rua 03, Qd G, nº 119, Conjunto dos Ipês
Recanto dos Vinhais, Sala 02.



AUTO ESCOLA

Rua Osvaldo Cruz, 1325, Centro - São Luís/Maranhão - Telefone: 98 96802 7719 - E-mail: mesquitabn@gmail.com

VENDE-SE GALPÃO
COMERCIAL NA AREINHA
VALOR R\$: 320 MIL REAIS
TRATAR: (11) 983148148

Vende-se uma área com 2.736m2, de 76m x 36m do Jardim Libanês, no Olho D'água, lotes 10, 11, 12 e 13, localizados nas Av. São Marcos e São Luís Rei de França. Telefone para Contato: (98) 99226-5611 (WhatsApp)